



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMC 03/2022 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO A INTERNET E SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE VOZ NA MODALIDADE DE TELEFONIA FIXA, FORMA PÓS-PAGO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS, SECRETARIAS, FUNDOS E FUNDAÇÕES DISPONIBILIZANDO VIA FIBRA ÓPTICA, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DETALHADAS NO ITEM 1.2.**

No dia 12/01/2023, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA HELMY WENDT MAYER**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 02.216.925/0001-08, com sede à rua Vidal Ramos, n.º 632 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **José Alfredo da Fonseca**, brasileiro, casado, CPF n.º 218.765.920-87 e RG n.º 1.364.141, residente e domiciliado à Rua João Allage n.º 1.307, Bairro Sossego, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÃO S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02.255.187/0001-08, estabelecida na Rua Duque de Caxias, n.º 831, Bairro Centro, cidade de Timbó/SC, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Fabiano Busnardo**, portador do CPF n.º 777.742.219-72 e RG n.º 2.621.657 SESP/SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA** compactuam o presente termo aditivo a este contrato.

## I – DAS ALTERAÇÕES

### CLÁUSULA SÉTIMA - (DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO)

Fica designada a servidora **PRISCILLA SZUCK**, ocupante do cargo de Telefonista, no Município de Canoinhas, atualmente em suporte as Secretarias Municipais e Fundações, a qual acompanhará diretamente a prestação dos serviços dos referidos contratos, em atendimento ao princípio da eficiência e interesse público e para garantia da correta execução do contrato, sendo que a servidora possui aptidão para certificar o correto cumprimento das cláusulas contratuais e prestação do serviço, bem como informar qualquer intercorrência durante a contratualização, conforme memorando n.º 312/2023.

## II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS**  
 Contratante  
**José Alfredo da Fonseca**  
 Presidente Fundação Cultural

MARILHA CONCEICAO  
 SALVADOR  
 REINHEIMER:93055161068  
 Assinado de forma digital por  
 MARILHA CONCEICAO SALVADOR  
 REINHEIMER:93055161068  
 Dados: 2023.01.27 15:59:22 -03'00'

**UNIFIQUE TELECOMUNICAÇÕES SA**  
 Contratada  
**Fabiano Busnardo**  
 Representante Legal

Visto:

**Assessoria Jurídica**

Testemunhas:

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF:



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5A3-AC10-DAB4-3C17

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WINSTON BEYERSDORFF LUCCHIARI (CPF 053.XXX.XXX-79) em 12/01/2023 21:16:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ALFREDO DA FONSECA (CPF 218.XXX.XXX-87) em 18/01/2023 16:28:30 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARCOS ANTONIO KUCARZ... (CPF 009.XXX.XXX-60) em 19/01/2023 09:14:37 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ PRISCILA SZUCK (CPF 044.XXX.XXX-50) em 23/01/2023 09:53:44 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/A5A3-AC10-DAB4-3C17>